



Município de Cantanhede

<b>Posto de Trabalho</b> <b>3.9</b>	<b>Chefe de Serviço Protecção Civil Recursos Naturais e Trânsito</b>
<b>Categoria Profissional</b>	Chefe de Serviço
<b>Sector</b>	Serviço Protecção Civil Recursos Naturais e Trânsito
<b>Habilitações</b>	Formação Superior
<b>Competências</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Orientação para Resultados</li><li>2. Orientação para o Serviço Público</li><li>3. Planeamento e Organização</li><li>4. Liderança e Gestão das Pessoas</li><li>5. Optimização de recursos</li><li>6. Visão Estratégica</li></ol>
<b>Tarefas</b>	O constante no art. 6.º e 8º nº2 da Lei nº2/2004 de 15/01, alterado pelo art. 8º nº2 da Lei nº51/2005 de 30/08, associado ao constante no art. 4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal.
<b>Funcionário(s) que ocupam o posto de trabalho</b>	(Em Regime de Comissão de Serviço)